

Aviso

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal de Farmácia e de Saúde Ambiental.

1 — Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2017 de 31 de agosto, no n.º 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de dezembro de 2020 e de 17 de junho de 2021, mediante autorização prévia do Despacho n.º 9656/2020, do Ministro de Estado e das Finanças, e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 195 de 7 de outubro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (TSDT), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nas seguintes áreas profissionais e locais de trabalho:

Referência A – Farmácia

- Serviços Centrais – Unidade Orgânica Flexível de Farmácia – 1 vaga

Referência B – Saúde Ambiental

- ACES Lezíria – 1 vaga

2 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho com as alterações posteriores, e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal em causa é válido para o preenchimento dos dois postos de trabalho constantes neste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4.1 — Reserva de recrutamento interno: Nos termos do disposto no n.º 3 a 5, do artigo 31.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída, pelo prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, uma reserva de recrutamento interna para as eventuais necessidades

de ocupação de idênticos postos de trabalho. Neste caso, o procedimento concursal cessa, o mais tardar, findo o prazo de vigência da reserva de recrutamento interna.

5 — Âmbito de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que tenham previamente constituída uma relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

6 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 29 de setembro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Habilitação legalmente exigida e posse de título profissional emitido pela entidade competente, na respetiva área profissional a que concorre;
- b) Estar integrado na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica na profissão a que concorre, detendo no mínimo seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista e com avaliação que consubstancie desempenho positivo, c.f. previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto;
- c) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.

6.3 — Impedimento de admissão: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

7 — Remuneração base: De acordo com o anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e tendo em conta o preceituado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Caracterização dos postos de trabalho e perfil profissional:

8.1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de conteúdo funcional com grau de complexidade três, correspondente à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, e conforme enunciado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nas profissões para as quais se publicitam os postos de trabalho.

8.2 – Perfil profissional: O enunciado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

9 – Local de trabalho:

O Trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e no âmbito do Agrupamento de Centros de Saúde ou do serviço a que ficará afeto, encontrando-se, em qualquer circunstância, adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é recrutado.

10 – Formalização das candidaturas:

10.1 – Nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, a apresentação de candidatura é efetuada preferencialmente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em www.arslvt.min-saude.pt, na área dos procedimentos concursais.

10.2 – O formulário de candidatura, devidamente identificado com o número do Aviso publicado em Diário da República ou com o número da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), e com a referência da área profissional e serviço a que se candidata, pode ser entregue dentro do prazo fixado, preferencialmente em formato digital, através do endereço eletrónico recrutamento@arslvt.min-saude.pt, ou pode ser remetido por correio registado e com aviso de receção ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, IP), sito na Av. Estados Unidos da América, N.º 75, 1749-096 Lisboa, ou ser entregue presencialmente no serviço de Expediente da ARSLVT.I.P., das 9 horas às 16 horas, nos dias úteis,

10.3 – A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, com a respetiva classificação final;

b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho a que concorre;

c) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;

d) Documento emitido pela entidade empregadora a que se encontra vinculado o candidato, do qual conste de forma pormenorizada e inequívoca, a carreira, área profissional e categoria em que se encontra integrado, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida (com indicação da legislação aplicável), e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho nos últimos seis anos, e o respetivo posicionamento remuneratório;

e) *Curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, assim como a formação

profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, e outros, indicando a respetiva duração e datas de realização). Caso o candidato opte por apresentar a candidatura em formato de papel, deve entregar 3 exemplares do curriculum vitae.

f) Monografia para discussão. Caso o candidato opte por apresentar a candidatura em formato de papel, deve entregar 3 exemplares de Monografia.

g) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro.

h) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

i) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

j) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

10.4 — As falsas declarações ou apresentação de documento falso por parte dos candidatos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina:

a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;

b) A impossibilidade de constituição de vínculo de emprego público, nos restantes casos.

11 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

12 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º e artigo 9.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o método de seleção a utilizar é o da prova pública de discussão de monografia, que visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher.

12.1 — Este método de seleção tem a duração máxima de sessenta minutos, distribuídos da seguinte forma:

a) Até vinte minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição da sua monografia;

b) Dez minutos para cada membro do júri;

c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

12.2 — A prova pública de discussão de monografia é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizados na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em www.arslvt.min-saude.pt, na área do respetivo procedimento concursal.

12.3 — Os resultados da prova pública de discussão de monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

12.4 — A prova pública de discussão de monografia, é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 18, 12, 8 e 4 valores.

12.5 - É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são publicitadas na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em www.arslvt.min-saude.pt, na área do respetivo procedimento concursal.

14 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de ordenação final homologada pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. são notificadas aos candidatos, publicitadas na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em www.arslvt.min-saude.pt, na área do respetivo procedimento concursal e afixadas em local visível e público em quadros de lugar de estilo nos serviços centrais da instituição. Relativamente à lista de ordenação final é ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

15 — O Júri é constituído por área profissional e terá a seguinte constituição:

Área de Farmácia - Referência A

Presidente: Ercília Maria Rosa dos Santos, Coordenadora da área de Farmácia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.;

Vogal efetivo: João Francisco Lourenço Caetano, Coordenador da área de Farmácia, do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal efetivo: Isabel Cristina Vidal de Almeida Neves, Coordenadora da área de Farmácia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.;

Vogal suplente: Mariana Rita Rego Pereira, Coordenadora da área de Farmácia, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.;

Vogal suplente: Paula Cristina Gomes Fernandes, Coordenadora da área de Farmácia, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E..

Área de Saúde Ambiental - Referência B

Presidente: Vítor Manuel Nunes Carmona, Coordenador da área de Saúde Ambiental, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.;

Vogal efetivo: Raquel Maria Rodrigues dos Santos, Coordenadora da área de Saúde Ambiental, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal efetivo: Rogério Paulo da Silva Nunes, Coordenador da área de Saúde Ambiental, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;

Vogal suplente: Cláudia Helena Alpoim Silva, Coordenadora da área de Saúde Ambiental, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

Vogal suplente: Pedro Manuel Pinto Bento, Coordenador da área de Saúde Ambiental, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, E.P.E..

18 de junho de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Venade.